



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3907-6955.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 015/2023.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

Conforme DECISÃO do Plenário na 533ª na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi;

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sorriso – MT, 7 de agosto de 2023.

Homologada



ARI LAFIN
Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.
Mandato 01/01/2021 a 31/12/2024



SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING
Presidente do CMS de Sorriso/MT
Mandato 04/2021 a 04/2024